



REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE Nº 013/2025

Estando em conformidade com a legislação pertinente, autorizo e ratifico a **Inexigibilidade nº 013/2025**, com base no artigo 74 – inciso I da Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em sistema de acesso em favor da **NIC.BR - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR – CNPJ: 05.506.560/0001-36** pelo valor de R\$ 328,00 (Trezentos e Vinte e Oito Reais).

Araraquara (SP), 14 de Agosto de 2025.

Wilian Thomaz Marega
Superintendente